



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 16 de fevereiro 2023.

Memorando Circular nº 20/2023 - DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Plano de Trabalho do Professor Coordenador Pedagógico

Alice perguntou: Gato Cheshire... pode me dizer qual o caminho que eu devo tomar?
Isso depende muito do lugar para onde você quer ir – disse o Gato.
Eu não sei para onde ir! – disse Alice.
Se você não sabe para onde ir, qualquer caminho serve.
(Alice no País das Maravilhas) Lewis Carrol

O excerto acima, apesar de muito conhecido, precisa ser recorrentemente lembrado para que possamos compreender a importância de planejarmos intencionalmente as ações educativas.

Dessa forma, o Plano de Trabalho do Professor Coordenador Pedagógico tem como objetivo subsidiar as suas ações para garantir o direito de aprendizagem de todos os educandos da escola. Norteado pelo mapeamento e pautado na Proposta Curricular - Quadro de Saberes Necessários (QSN), o Plano deve sistematizar as propostas formativas em hora-atividade; a organização dos Conselhos Participativos de Classe e Ciclo (CPCCs); organização dos tempos e espaços escolares; elaboração conjunta dos planos pedagógicos e/ou projetos pedagógicos; acompanhamento das aprendizagens dos educandos e dos registros pedagógicos, seu e dos professores.

Algumas questões podem orientar sua elaboração:

- Quais as necessidades dos educandos e da comunidade local?
- Quais as necessidades de estudo e/ou de aprofundamento apresentadas pelos professores; estagiários; agentes?
- Qual o tema central das formações em hora-atividade?
- Qual o cronograma das ações?

Destacamos abaixo, alguns itens que o Plano deve conter, mas de antemão já afirmamos que não precisam estar restritos a eles, podendo ser ampliados de acordo com as necessidades e características da comunidade escolar:



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

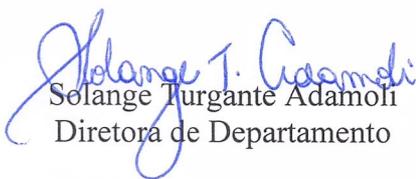
1. Tema;
2. Justificativa;
3. Objetivos;
4. Desenvolvimento;
5. Estratégias;
6. Avaliação;
7. Referências Bibliográficas (que serão utilizadas nas formações).

O arquivo contendo o Plano de Trabalho inicial deverá ser salvo na pasta do Teams referente à sua escola **até o dia 03 de março de 2023 (sexta-feira)**, no endereço: bit.ly/plano_trabalho_ppp.

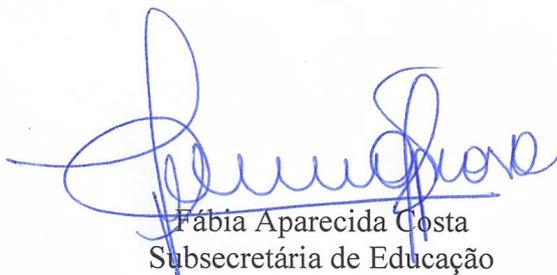
O **produto final** contendo os registros, reflexões, resultados e/ou considerações sobre o trabalho desenvolvido ao longo do ano deverá ser enviado ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), sendo que encaminharemos posteriormente mais informações.

O acompanhamento dos Planos será realizado pelos técnicos do DOEP e os mesmos serão disponibilizados para a Supervisão Escolar.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação